

## EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE EXTENSIONISTAS

### EDITAL Nº 002/2023

#### 1 DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de estudantes de cursos de graduação da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, nas diversas áreas de atuação, para desenvolverem ações da Diretoria de Comunicação (DCOM), no período de novembro de 2023 a abril de 2024, com foco na divulgação institucional em todos seus âmbitos.

#### 2 DAS VAGAS

Vagas	Perfil
01	Áudio descrição de material para internet, produção e revisão de textos para o Portal UFAPe
02	Produção de material visual para redes sociais e portal da UFAPe
02	Captura, produção e edição de imagens, vídeos e sons
01	<i>Webdesigner</i>
02	Apresentação e produção de conteúdo para rádio e TV

#### 3 DA VIGÊNCIA

**3.1** O presente Edital terá vigência para atuação de voluntários no período de 03/11/2023 a 30/04/2024.

#### 4 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

**4.1** A inscrição do(a) participante na seleção implica no conhecimento e aceitação plena e irrevogável das normas constantes no presente Edital.

**4.2** Poderão participar desta seleção os(as) estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco e estudantes de pós-graduação da UFAPe e discentes de outras instituições de ensino;

**4.3** O(a) candidato(a) deverá possuir disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para a realização das atividades;

**4.4** Requisitos necessários:

- Habilidade para trabalho em equipe;
- Proatividade;
- Criatividade;
- Assiduidade;
- Dominar tecnologias digitais para a produção (Canva, CorelDraw, Photoshop ou equivalentes) e divulgação (Instagram, Facebook, LinkedIn, ResearchGate, X, Threads, portal da UFAPe etc.) de materiais envolvendo ensino, pesquisa, extensão e inovação e

seus atores;

- Participar de redes sociais e estar atento às atualizações de funcionamento dessas.

## **5 DAS CARACTERÍSTICAS DO VÍNCULO**

**5.1** A carga horária é de 12 (doze) horas semanais, no período de segunda a sexta-feira, com certificação a partir de projeto de extensão da DCOM;

**5.1.1** Os candidatos podem participar na condição de bolsistas ou voluntários.

## **6 DAS INSCRIÇÕES**

**6.1** Cronograma do processo seletivo:

- Período de inscrição: 24/10/2023 a 29/10/2023 (até as 23h59);

- Homologação das inscrições: 30/10/2023;

- Entrevistas e realização de atividade prática: 31/10/2023 (a ser agendada pela comissão organizadora, podendo ser presencial ou remota);

- Divulgação do resultado final: até 01/11/2023, no Portal UFAPE.

**6.2** A inscrição será realizada exclusivamente por meio do formulário eletrônico

<https://forms.gle/PhvmehHJuo1sqLPR6>

**6.3** Documentação necessária para inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido <https://forms.gle/PhvmehHJuo1sqLPR6>

- Comprovante de matrícula atualizada (em formato pdf)

-Grade de horários disponíveis para as atividades da DCOM

**6.4** A documentação exigida para a inscrição deve ser digitalizada e enviada como anexo no formulário eletrônico no item 5.2, devendo estar legível;

**6.5** As inscrições se encerrarão às **23h59min** do dia **29/10/2023**;

**6.6** Estudantes de pós-graduação da UFAPE e discentes de outras instituições podem se inscrever como voluntários, não concorrendo a bolsa;

**6.7** Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado por esse Edital, tampouco as decorrentes de erro no envio da documentação por meio do endereço eletrônico descrito no item 5.2.

## **7 DA SELEÇÃO**

**7.1** A seleção será coordenada pela Diretoria de Comunicação da UFAPE (DCOM).

**7.2** Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) pela entrevista e atividade prática da rotina da DCOM.

## **8 DA CONVOCAÇÃO**

**8.1** Serão ofertadas 4 bolsas, com duração de 6 meses, com possibilidade de prorrogação por outros seis meses. Os candidatos convocados para a formalização da bolsa serão aqueles que obtiverem a melhor classificação, de forma que:

**8.1.1** Se o(a) candidato(a) não aceitar ou não atender ao chamado em um prazo máximo de 03 (três) dias úteis, será reposicionado para o final da fila;

**8.1.2** Os demais classificados poderão participar das atividades de extensão na condição de voluntários;

**8.1.3** No decurso do período de vigência da bolsa, caso o bolsista seja desligado da UFAPE, se afaste para realização de estágio ou deixe de cumprir com as suas atribuições, a DCOM se reserva o direito de promover a substituição do bolsista pelo classificado subsequente.

## **9 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

**9.1** Os(as) discentes aprovados e convocados para a formalização da bolsa e da extensão voluntária deverão apresentar, até o dia 03 de novembro, Termo de Compromisso e Plano de trabalho no âmbito da comunicação institucional para o período de 6 meses assinados.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** As atividades serão iniciadas no dia 03 de novembro de 2023.

**10.2** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela DCOM.

Garanhuns, 24 de outubro de 2023.

**Luciano Pires de Andrade**  
Diretor de Comunicação  
UFAPE